



Torre de
Moncorvo

MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

ATIVAÇÃO DO PLANO

0. LOCALIZAÇÃO

DISTRITO	BRAGANÇA	MUNICÍPIO	TORRE DE MONCORVO
DATA		HORA	

1. CAUSA ASSOCIADA

2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de **(indicar a situação de acidente grave ou catástrofe)**

causando, **(indicar as consequências)**

é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Torre de Moncorvo, pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

3. PUBLITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPCFEC

A publicitação da ativação do PMEPC será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pela CMPC, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:

SÍTIO DA INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL		OBSERVAÇÕES
ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO		
REDES SOCIAIS		
EDITAIS		
MENSAGENS (SMS)		
OUTROS		



Torre de
Moncorvo

MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC
PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E
PROTEÇÃO CIVIL

ATIVAÇÃO
DO PLANO

4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

(indicar o número de feridos, vítimas e ou danos materiais)

5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

HUMANOS

(indicar os agentes de proteção civil, entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações e voluntários)

MATERIAIS

(indicar os veículos e equipamentos utilizados)

6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)



Torre de
Moncorvo

MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

ATIVAÇÃO DO PLANO

7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

7.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: **(indicar quais as medidas/procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)**

7.2. Medidas de autoproteção



Torre de
Moncorvo

MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC
PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E
PROTEÇÃO CIVIL

ATIVAÇÃO
DO PLANO

8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (www.cm-moncorvo.pt).

-----, -----, de -----, de -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

(NOME)
